



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELINHA MG

### RESOLUÇÃO 01/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Capelinha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 1.463/2007 de 17/10/2007.

**Considerando** as deliberações em reunião ordinária em 14 de fevereiro de 2017, relatado em ata nº231 assinada pelos conselheiros.

#### RESOLVE:

**Art.1º**-Apreciação e aprovação de Unidade Básica Itinerante;

**Art.2º**-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho Vigilância Alimentar e Nutricional;

**Art.3º**-Apreciação e aprovação do Projeto Informatiza Agente Comunitário de Saúde (ACS);

**Art.4º**-Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Contingencia contra a Dengue, Chikungunya, Zica Vírus 2016-2017.

**Art.5º**-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 15 de Fevereiro de 2017.

-----  
**Eunice Aparecida Cordeiro**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução 01/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha, conforme descritas acima. Cumpra-se integralmente a mesma.

-----  
**Célia Peçanha de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS**